

## Viniflora® LS CH11

DATA:	05/05/2021
REVISÃO:	5

VINIFLORA® LS CH11 é um inóculo puro concentrado e congelado de *Oenococcus Oeni*. É uma bactéria malolática heterofermentativa, selecionada para assegurar uma fermentação malolática rápida e segura, por inoculação direta. Tem uma excelente tolerância ao pH, ao álcool, ao SO<sub>2</sub> e à temperatura.

### COMPOSIÇÃO DA ESTIRPE:

*Oenococcus Oeni*.

CÓDIGO DO PRODUTO: 696279

COR: Branco sujo a ligeiramente castanho

EMBALAGEM: 15X10000 L

FORMATO: F-DVS

TIPO: Bag in box

FORMA: Grânulos congelados

### APLICAÇÃO

Este inóculo foi selecionado pela seu desempenho extraordinário e capacidade em levar a cabo, uma fermentação malolática, rápida e segura, em vinhos brancos difíceis. Comporta-se muito bem em vinhos rosés e brancos, mas também tem sido usado em vinhos tintos com sucesso.

Algumas das suas características:

- Inoculação direta no vinho;
- Elevado número de células ativas, que asseguram um início rápido de fermentação;
- Nível elevado de pureza microbiológica;
- Excelente tolerância a pH baixo e níveis elevados de SO<sub>2</sub>;
- Fermentação forte, em vinhos brancos difíceis;
- Baixa produção de acidez volátil;
- Ausência de produção de aminas biogénicas\*

\* Durante a fermentação malolática as bactérias indígenas produzem aminas biogénicas a partir dos aminoácidos. A gama Viniflora® foi desenvolvida criteriosamente, de modo que não haja produção de aminas biogénicas: histamina, tiramina, putrescina, feniletilamina, isoamilamina, cadaverina.

Para mais informação sobre aminas biogénicas nos vinhos e como evitá-las, consultar [OIV - Resolution CST](#)

### INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Este inóculo deve sempre ser inoculado diretamente no vinho, não sendo necessário reidratar, reativar ou aclimatizar previamente.

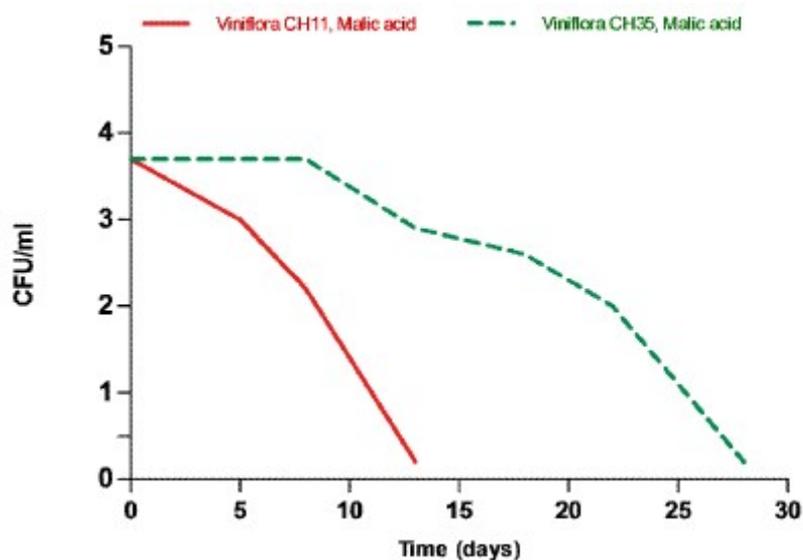
Retirar a saqueta do congelador imediatamente antes da sua utilização, de modo a assegurar um ótimo rendimento. Uma exposição prolongada, a temperaturas acima de -45°C, antes da inoculação danificariam o inóculo.

**NÃO DESCONGELAR.** Abrir a saqueta e adicionar os grânulos diretamente adicionado na fase líquida do vinho e que se dissolve totalmente.



## Viniflora® LS CH11

### INFORMAÇÃO TÉCNICA



Muscadet (França)  
Etanol 12,5 % vol%, pH 3.18

### DADOS FISIOLÓGICOS

Intervalo de temperatura de inoculação: 14 – 25°C (57 – 77°F)  
pH mínimo \*: 3.0  
SO<sub>2</sub> total, máximo em inoculação \*: 35 ppm  
Álcool máximo \*: 15% vol.

\* Note-se que estes fatores inibidores são antagónicos entre si. As tolerâncias individuais são válidas somente caso as outras condições sejam favoráveis. Verificar o nível de SO<sub>2</sub> produzido pela levedura utilizada para fermentação primária e estar atento ao nível de SO<sub>2</sub> livre.

### ARMAZENAGEM, MANUSEAMENTO, TRANSPORTE:

TEMPERATURA: <-45°C / <-49°F

VALIDADE: se armazenado conforme recomendado, o produto terá uma validade de 24 meses.

TRANSPORTE: os inóculos congelados devem ser transportados com gelo seco, num tempo máximo de trânsito, de 72 h.

## Viniflora® LS CH11

---

### LEGISLAÇÃO / SEGURANÇA ALIMENTAR

Indicado para uso como ingrediente enológico e em conformidade com especificações do Codex Enológico Internacional;

Em conformidade com o Regulamento (UE) nr.2019/934, de 12/03/2019, no que se refere às categorias de produtos vinícolas, práticas enológicas e restrições que lhes são aplicáveis;

Em conformidade com Regulamento (CE) nr. 178/2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar e adendas seguintes;

Em conformidade com Regulamento (CE) nr. 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e Regulamento US NOP. Produto validado por ECOCERT;

Organismos Geneticamente Modificados (OGM): não é, nem contém, Organismos Geneticamente Modificados (OGM), assim como não é obtido inteira ou parcialmente, a partir de substratos geneticamente modificados, de acordo com o Regulamento (CE) nr. 1829/2003, não sendo, pois, abrangido pelos requisitos de etiquetagem, conforme Regulamento (CE) nr. 1830/2003;

Não foi /é sujeito a irradiação. Este método de preservação, não é adequado para culturas alimentares microbianas, devido ao seu efeito letal nos microrganismos;

Não contém quaisquer ingredientes, definidos como “nanomateriais artificiais”, conforme Regulamento (UE) 2015/2283 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015 relativo a novos alimentos, que altera o Regulamento (UE) nr. 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga o Regulamento (CE) nr. 258/97 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) nr. 1852/2001 da Comissão;

Em conformidade com Regulamento (CE) nr. 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de fevereiro de 2005, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, e que altera a Diretiva 91/414/CEE do Conselho;

Em conformidade com Regulamento (UE) nr. 37/2010 da comissão de 22 de dezembro de 2009, relativo a substâncias farmacologicamente ativas e respetiva classificação, no que respeita aos limites máximos de resíduos nos alimentos de origem animal;



## Viniflora® LS CH11

### Alergénios:

Lista de alergénios frequentes em conformidade com “US Food Allergen Labeling and Consumer Protection Act of 2004 (FALCPA) e Regulamento (EU) nr. 1169/2011, com últimas alterações introduzidas	Presente como ingrediente no produto
CEREAIS CONTENDO GLÚTEN * e produtos derivados	NÃO
CRUSTÁCEOS e produtos derivados	NÃO
OVOS e produtos derivados	NÃO
PEIXE e produtos derivados	NÃO
AMENDOINS e produtos derivados	NÃO
SOJA e produtos derivados	NÃO
LEITE e produtos derivados (incluindo lactose)	NÃO
NOZES * e produtos derivados	NÃO
<b>Lista de alergénios em conformidade exclusivamente com Regulamento (EU) nr. 1169/2011</b>	
AIPO e produtos derivados	NÃO
MOSTARDA e produtos derivados	NÃO
SEMENTES DE SÉSAMO e produtos derivados	NÃO
TREMOÇOS e produtos derivados	NÃO
MOLUSCOS e produtos derivados	NÃO
DIÓXIDO DE ENXOFRE e SULFITOS, em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l, expresso como SO <sub>2</sub>	NÃO

\*Consultar Regulamento (UE) 1169/2011, Anexo II, para uma definição legal de alergénios comuns; consultar legislação europeia em: [www.eur-lex.europa.eu](http://www.eur-lex.europa.eu)